



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALICROSS,
KARTCROSS
MONTALEGRE II
29 e 30 de JULHO de 2023



DECISÃO Nº 19 Publicada às: 11:56

De: Colégio de Comissários Desportivos

Doc Nº: 24

Para: Concorrente Nº 87

Data: 30-07-2023

Carlos Dinis Lic Nº 3589 - Cat Kartcross Junior

Hora: 11:30

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Diretor de Corrida, convocou o concorrente e elementos acima indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Condutor e Carro Nº: 87 - João Dinis Licença Nº 3573 - Categoria Kartcross Junior

Concorrente: Carlos Dinis Lic Nº 3589 - Cat Kartcross Junior

Hora (do facto): 10:39

Secção: Corrida de Qualificação 3

Facto: Mudança de direcção na defesa de posição, após o arranque.


Infração: Infração ao Art. 2.b) do Capítulo V do Anexo L do CDI

Decisão: Repreensão


Motivo: O CCD recebeu do Race Control um relatório a informar que o Concorrente n.º87 efectuou mais que uma mudança de direcção para defesa da sua posição.

Os concorrentes são lembrados que têm o direito a reclamar / apelar algumas decisões dos Comissários, de acordo com o Artigo 14 das PGA's, o Artigo 15 do CDI e Artigo 9.11 do Tribunal Judicial e Disciplinar FIA, dentro do prazo regulamentado.

O Colégio de Comissários Desportivos:



(Presidente do CCD)
Bruno Vilela
CDA PT23/0043



(CD)
José Sabido
CDA PT23/0052



(CD)
Tiago Fernandes
CDA PT23/2612

Recebido pelo Concorrente:

Nome (em maiúsculas): <u>Carlos Dinis</u>	Data: <u>30/07/2023</u>
Posição na equipa: <u>Concorrente</u>	Hora: <u>11:50</u>
Assinatura: 